

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 15/3/01	
D.O.U. 20.13.101	Seção LE P.28
ATO: PM. 493	15/3/01
D.O.U. 20.13.101	Seção LE P.25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

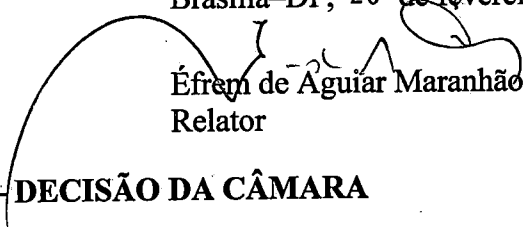
259/01

INTERESSADO: Associação Educativa Evangélica		UF GO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Finanças e em Gestão em Sistema de Informação, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício, unidade das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Ceres, Estado de Goiás		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.009135/99-40		
PARECER N.º: CNE/CES 259/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2001

II – VOTO DO RELATOR

Em face das informações constantes no Relatório 042/2001, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu parecer é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Finanças e em Gestão em Sistema de Informação, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício, unidade das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Ceres, Estado de Goiás, mantidas pela Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral, devendo a Instituição incluir o conceito global CMB resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2001.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Prota Bezerra – Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Johem

89

P259/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 042 /2001

57
C.D.
6 C

Processo nº : 23000.009135/99-40
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
CGC nº : 01.060.102/0001-65
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Finanças e Gestão em Sistema de Informação, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício, na cidade de Ceres, no Estado de Goiás, integrante das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A Associação Educativa Evangélica solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Análise de Sistemas, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas do Vale de São Patrício, na cidade de Ceres, no Estado de Goiás.

A fim de verificar *in loco* as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, através da Portaria nº 2.072, de 25 de outubro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Waldyr Viegas de Oliveira, da Universidade de Brasília, e Djair Cesário de Araújo, da Universidade Federal de Viçosa.

A Comissão de Avaliação visitou as instalações da Instituição no período de 18 a 20 de novembro de 1999, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com o conceito global "A" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante o Parecer Técnico SESu/DEPES/COESP nº 028/00, de 13 de janeiro de 2000, considerou insatisfatório o relatório da Comissão Avaliadora, por ter sido utilizado, equivocadamente, um outro instrumento de avaliação. Por essa razão, a CEE de Administração não ratificou o relatório e recomendou que o mesmo

Sf
EL9135

fosse devolvido à Comissão, para que fosse promovido o seu enquadramento aos padrões recomendados pelo "Manual de Autorização".

Em 25 de janeiro de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a versão reformulada de seu relatório, mantendo seu parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Análise de Sistemas, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) para cada habilitação, com regime seriado semestral, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas do Vale de São Patrício, mantida pela Associação Educativa Evangélica. Foi atribuído conceito global "A" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

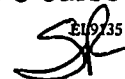
Pelo Parecer Técnico SESu/DEPES/COESP nº 299/00, de 5 de abril de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se também favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Análise de Sistemas, com regime seriado semestral, no turno noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação.

Tendo em vista que o currículo proposto apresenta disciplinas voltadas para a área de Informática, esta Coordenação encaminhou o processo à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que emitiu o Parecer Técnico SESu/DEPES/COESP nº 667/00, de 17 de maio de 2000, recomendando a alteração da denominação da habilitação Análise de Sistemas para Gestão de Sistemas de Informação ou Sistemas de Informação Gerenciais.

Com a alteração recomendada pela CEE de Computação e Informática, o processo retornou à CEE de Administração, que, pelo Parecer Técnico SESu/DEPES/COESP nº 966/00, de 20 de setembro de 2000, manifestou-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Gestão em Sistema de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação.

Em abril de 2000, a Instituição encaminhou a este Ministério Ofício por meio do qual solicitou que o processo de credenciamento da Faculdade de Ciências Administrativas do Vale de São Patrício fosse retirado e que o curso de Administração, com as habilitações Finanças e Análise de Sistemas, fosse ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, na forma do Art. 3º de seu Regimento Unificado, cujas alterações foram aprovadas pela Portaria MEC nº 403, de 15 de maio de 1998.

No dia 7 de dezembro de 2000, o Presidente da Mantenedora enviou a este Ministério o Ofício PRES/AEE nº 079/2000, reiterando que o curso



de Administração deverá ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, vinculado à Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício, nas dependências visitadas pela Comissão de Avaliação.

II - MÉRITO

Embora a solicitação inicial tenha apontado como entidade mantida, para a oferta do curso, a Faculdade de Ciências Administrativas do Vale de São Patrício, apresentando, com esse fim, processo para seu credenciamento, a Instituição manifestou a opção por ministrá-lo na Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício, unidade das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, conforme consta do Ofício nº 079/2000. A análise do presente processo no âmbito desta Coordenação se dá, assim, à luz da Portaria MEC nº 641/97, haja vista que a Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício já é credenciada e é unidade das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica.

Também havia sido proposto inicialmente que o curso tivesse seu funcionamento no turno diurno e com regime seriado anual. Todavia, a Instituição solicitou que o mesmo fosse ministrado no turno noturno, com regime seriado semestral. Os avaliadores não se opuseram ao pleito.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração reduziu o número de vagas de 120 para 100 (cem) totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação.

A fim de se adequarem ao novo regime, as estruturas curriculares do curso foram reformuladas, com alteração da carga horária previamente definida. Segundo os avaliadores, as novas grades atendem a todos os requisitos básicos previstos em cada habilitação.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITEM AVALIADO	CONCEITO
Projeto pedagógico	A
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A

A Comissão de Avaliação encerrou seu relatório sugerindo à Instituição as seguintes providências:



- aumentar a participação de professores com formação básica em Administração;
- elevar a titulação do coordenador;
- modernizar e atualizar o acervo de periódicos da área de Administração e criar a videoteca.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.


III - CONCLUSÃO

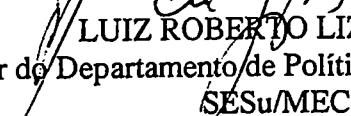
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e dos Pareceres Técnicos da CEE de Administração e Computação e Informática, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Finanças e Gestão em Sistema de Informação, com o conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício, na cidade de Ceres, no Estado de Goiás, unidade das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, mantidas pela Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, no turno noturno, com regime semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 14 de janeiro de 2001.


 SUSANA REGINA SALUM RANGEL
 Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
 DEPEs/SESu/MEC


 LUIZ ROBERTO LIZA CURI
 Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
 SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009135/99-40

Instituição: Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício, unidade das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Finanças e Gestão em Sistema de Informação	Associação Educativa Evangélica	100 (50 para cada habilitação)	Noturno	Semestral	Hab. Finanças: 3.030 h/a Hab. Gestão em Sistema de Informação: 3.098 h/a	8 semestres	14 semestres

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Total
Titulação	Área do Conhecimento	
Doutores	Economia; Ciência Política	02
Mestres	Administração de Empresas/Finanças; Engenharia Mecânica; Linguística; Geociências	04
Especialistas	Ciências Sociais; Psicopedagogia; Auditoria Contábil; Redes de Computadores	04
TOTAL		10

Segundo os avaliadores, há adequação dos docentes às disciplinas que irão ministrar.

ANEXO B - CORPO DOCENTE - HABILITAÇÃO FINANÇAS

2

1º ANO / 1º SEMESTRE - PROFESSORES INDICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO - SITUAÇÃO PROPOSTA

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I	ELISEU VIEIRA MACHADO JUNIOR	Mestre em Administração de Empresas/Finanças	Indicado	Rua R-17 no. 531 ap 103 - Setor Oeste - Goiânia-GO - 74125-170
SOCIOLOGIA	FRANCISCO ITAMI CAMPOS	Doutor em Ciências Políticas USP	Indicado	Rua T-38 nº 964 - Ap 602 - Setor Bueno - Goiânia-GO
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	MÁRIO CESAR GOMES DE CASTRO	Mestre em Geociências UNICAMP	Indicado	Rua B, 102, Conj Eldorado, B Jundiá - Anápolis-GO
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	ELISANDRA FILETTI	Mestre em Linguística UFMG	Indicado	Rua nº 1035 - Ap. 403 - Centro - Goiânia-GO - 74020-170
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	EDUARDO ALEXANDRE FÉLIX VILLA REAL	Especialista em Redes de Computadores - UNIANAGO	Mantido	Av Antônio Xavier Nunes, Qd. J4, Lt 2- Centro - Anápolis-GO
CONTABILIDADE GERAL I	PAULO CESAR BORGES DE SOUZA	Especialista em Auditoria Contabil UCG	Indicado	Av Edmundo Pinheiro de Abreu, 233, ap 104, Setor Pedro Ludovico 74823-030 - Goiânia-GO

1º ANO / 2º SEMESTRE - PROFESSORES INDICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO - SITUAÇÃO PROPOSTA

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II	ELISEU VIEIRA MACHADO JUNIOR	Mestre em Administração de Empresas/Finanças	Indicado	Rua R-17 no 531 ap 103 - Setor Oeste - Goiânia-GO - 74125-170
FILOSOFIA E ÉTICA	IVAN TOMAZ RODOVALHO	Especialista em Ciências Sociais FAEE/GO	Indicado	Rua 7 nº 71 - Centro - Rialma-GO 76030-000
PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	ROSÂNGELA PARREIRA	Especialista em Psicopedagogia FAEE/GO	Indicado	Av. Central nº 155, Jd Suiço 76300-000 - Ceres-GO
MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	ALESSANDRO RODRIGUES DE FARIA	Mestre em Engenharia Mecânica UFU/MG	Indicado	Rua Elias Gomes nº 485 Bl 1 - Ap 402, Residencial Venozza - Vila Santa Maria de Nazaré - Anápolis-GO - 75001-970
CONTABILIDADE GERAL	PAULO CESAR BORGES DE SOUZA	Especialista em Auditoria Contabil UCG	Indicado	Av Edmundo Pinheiro de Abreu, 233, ap 104, Setor Pedro Ludovico - 74823-030 - Goiânia-GO

ANEXO B - CORPO DOCENTE - HABILITAÇÃO GESTÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO

ANEXO 1

QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

1º ANO / 1º SEMESTRE - PROFESSORES INDICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO - SITUAÇÃO PROPOSTA

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	ELISEU VIEIRA MACHADO JUNIOR	Mestre em Administração de Empresas/Finanças	Indicado	Rua R-17 no. 531 ap. 103 - Setor Oeste - Goiânia-GO - 74125-170
FILOSOFIA	IVAN TOMAZ RODOVALHO	Especialista em Ciências Sociais FAEE/GO	Indicado	Rua 7 nº 71 - Centro - Rialma-GO - 76030-000
CÁLCULO	ALESSANDRO RODRIGUES DE FARIA	Mestre em Engenharia Mecânica UFU/MG	Indicado	Rua Elias Gomes nº 485, Bl 1 Ap.402, Residencial Veneza - Vila Santa Maria de Nazaré - Anápolis-GO - 75001-970
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	ELISANDRA FILETTI	Mestre em Linguística UFMG	Indicado	Rua 20 nº 1035, Ap 403 - Centro - Goiânia-GO - 74020-170
INTRODUÇÃO À GESTÃO FINANCEIRA DAS EMPRESAS	CARLOS ROSSANO PENÁ	Doutor em Economia UAPPL	Indicado	Rua José Puglise, Quadra 3 - Loto 7B - Anápolis-GO

1º ANO / 2º SEMESTRE - PROFESSORES INDICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO - SITUAÇÃO PROPOSTA

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
ADMINISTRAÇÃO GERAL	ELISEU VIEIRA MACHADO JUNIOR	Mestre em Administração de Empresas/Finanças	Indicado	Rua R-17 No. 531 ap. 103 - Setor Oeste - Goiânia-GO - 74125-170
MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	ALESSANDRO RODRIGUES DE FARIA	Mestre em Engenharia Mecânica UFU/MG	Indicado	Rua Elias Gomes nº 485, Bl 1 Ap 402, Residencial Veneza - Vila Santa Maria de Nazaré - Anápolis-GO - 75001-970
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	FRANCISCO ITAMI CAMPOS	Doutor em Ciências Políticas	Indicado	Rua T-38 nº 964 - Ap 602 - Setor Bueno - Goiânia-GO
PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	ROSÂNGELA PARREIRA	Especialista em Psicopedagogia FAEE/GO	Indicado	Av. Central nº 155 - Jardim Suiço - Ceres-GO - 76300-000
CONTABILIDADE GERAL	PAULO CESAR BORGES DE SOUZA	Especialista em Auditoria Contábil UCG	Indicado	Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 233 - Ap 104 Setor Pedro Ludovico - 74823-030 - Goiânia-GO

3.6 Quadro com nova grade curricular por semestre/série

3.6.1 Habilitação em Finanças

Semestre	Disciplina	Carga horária	Categoria ³
1	Teoria de administração I	68	
	Sociologia	68	
	Metodologia do Trabalho científico	68	
	Português instrumental	68	
	Introdução à informática	68	
	<i>Total do 1º semestre</i>	340	
2	Teoria da administração II	68	
	Matemática comercial e financeira	68	
	Psicologia aplicada à administração	68	C
	Contabilidade geral	68	C
	Filosofia e ética	68	C
	<i>Total do 2º semestre</i>	340	C C
3	Leitura e análise de balanços	68	E
	Estatística aplicada	68	
	Introdução à economia	68	
	Direito comercial	68	P
	Introdução à gestão de sistemas de Inf. de empresas	68	P
	<i>Total do 3º semestre</i>	340	P P
4	Legislação social e tributária	68	C
	Desenvolvimento gerencial e análise de investimento	68	E
	Economia de empresas	68	
	Tópicos especiais de informática I	68	
	Contabilidade de custos	68	
	<i>Total do 4º semestre</i>	340	

³B : Disciplina de formação básica e instrumental

P : Disciplina de formação profissional

C: Disciplina eletiva e complementar

E : Estágio supervisionado.

	Tópicos especiais de informática II	68	
	Linguagem de programação I	68	
	Administração mercadológica	68	
	Administração da produção	68	
	Administração financeira e orçamentária	68	
	<i>Total do 5º semestre</i>	340	
6			
	Administração de sistemas de informação	68	
	Administração de recursos materiais e patrimoniais	68	
	Administração de recursos humanos	68	
	Linguagem de programação II	68	
	Organização, sistemas e métodos	68	
	Atividades supervisionadas em administração	490	
	<i>Total do 6º semestre</i>		
7			
	Auditoria	68	
	Trabalho prático em auditoria (horário especial)	68	
	Mercado financeiro e bolsas	68	
	Contabilidade gerencial	68	
	Tópicos especiais em planej. financeiro e tributário	68	
	Estágio supervisionado (em campo, horário especial)	160	
	<i>Total do 7º semestre</i>	490	
8			
	Administração financeira avançada	68	
	Tópicos em administração empresarial	68	
	Administração estratégica	68	
	Ética profissional	68	
	Estágio supervisionado 2 (inclui elaboração do rel.)	160	
	<i>Total do 8º semestre</i>	432	
	TOTAL DO CURSO DE FINANÇAS	3.030	

ANEXO C

3.6.2 Habilitação em Gestão em Sistema de Informação

Semestre	Disciplina	Carga horária	Categoria ³
1	Teoria geral de Administração	68	P
	Filosofia	68	B
	Cálculo	68	B
	Português instrumental	68	B
	Introdução à gestão financeira	68	P
	<i>Total do 1º semestre</i>	<i>340</i>	
2	Administração geral	68	P
	Sociologia das organizações	68	B
	Psicologia das organizações	68	B
	Contabilidade geral	68	B
	Matemática comercial e financeira	68	C
	<i>Total do 2º semestre</i>	<i>340</i>	
3	Análise de investimentos	68	P
	Estatística aplicada	68	B
	Introdução à economia	68	B
	Informática (cursada em horário especial)	68	B
	Instituições de direito público e privado	68	B
	Organização, sistemas e métodos	68	C
	<i>Total do 3º semestre</i>	<i>408</i>	
4	Análise das demonstrações contábeis	68	C
	Desenvolvimento gerencial	68	P
	Economia das empresas	68	C
	Direito e legislação trabalhista e tributária	68	B
	Contabilidade de custos	68	C
	<i>Total do 4º semestre</i>	<i>340</i>	

³ B : Disciplina de formação básica e instrumental

P : Disciplina de formação profissional

C : Disciplina eletiva e complementar

E : Estágio supervisionado.

5	Administração de Recursos humanos	68	P
	Administração financeira e orçamentária	68	P
	Administração de recursos materiais e patrimoniais	68	P
	Administração mercadológica	68	P
	Administração da produção	68	P
	<i>Total do 5º semestre</i>	340	
6	Administração de sistemas de informação	68	C
	Controladoria	68	C
	Trabalho prático em controladoria (horário especial)	68	C
	Direito comercial	68	C
	Orçamento empresarial	68	P
	Seminários avançados em administração	68	C
	<i>Total do 6º semestre</i>	408	
7	Arquitetura e organização de computadores	68	C
	Redes de transmissão de dados	68	C
	Banco de dados	68	C
	Elaboração e avaliação de projetos	68	C
	Trabalho de conclusão de curso I	68	C
	Estágio supervisionado 1 (horário especial)	150	E
	<i>Total do 7º semestre</i>	490	
8	Engenharia de softwares	68	P
	Análise e programação de sistemas	68	P
	Planejamento e gestão estratégica	68	P
	Trabalho de conclusão de curso II	68	C
	Estágio supervisionado II	160	E
	<i>Total do 8º semestre</i>	432	

TOTAL DO CURSO DE GESTÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO 3.098